

PORTARIA Nº 15.668, DE 04/02/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA  
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença  
em Pessoa da Família:

| <b>Nome</b>           | <b>Matr.</b> | <b>Período</b>          | <b>Processo</b> |
|-----------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| SOLANGE ALVES COMETTI | 30           | 15/01/2019 A 15/03/2019 | 807/2019        |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos ao dia 15/01/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal